



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>24/08/20</u> <u>Christiane dos Santos</u> Assinatura
---

REQUERIMENTO Nº 007/2020

APROVADO NA SESSÃO  
Ondineia  
DE 01 / 09 / 2020  
Em Discussão Única  
Presidente: 

REQUEIRO À MESA DIRETORA A CRIAÇÃO DO DIPLOMA DE RECONHECIMENTO E GRATIDÃO PARA DISTRIBUIR A PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUARAM NA LINHA DE FRENTE DO COMBATE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

**AUTORA: ELIENE SOARES**

Senhor Presidente e nobres vereadores,

Requeiro que, após cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, seja encaminhada à Mesa Diretora esta proposta de projeto de “criação do **Diploma de Reconhecimento e Gratidão** para distribuir a profissionais de saúde que atuaram na linha de frente do combate à pandemia de coronavírus no município de Parauapebas”. Anexa ao corpo deste texto segue a proposta de Projeto de Resolução.

#### JUSTIFICATIVA

Já dizia o filósofo alemão Friedrich Nietzsche: “Nos momentos em que a necessidade dos médicos é altíssima, isto é, durante as grandes epidemias, eles estão mais expostos ao perigo”. E a relação de expostos a perigo no decorrer da atual pandemia de coronavírus se estende a enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, nutricionistas, biomédicos, bioquímicos, dentistas, agentes de saúde, entre outros.

A frase de Nietzsche resume bem a importância do papel dos profissionais da área da saúde em tempos sinistros, como o que estamos enfrentando atualmente, em que um inimigo invisível já ceifou a vida de mais de 160 pessoas em nosso município. Os profissionais de saúde, ressalte-se, serão sempre os primeiros a estar expostos aos riscos de uma pandemia, visto que a vocação deles é atuar no enfrentamento delas, para além das doenças comuns.

Parauapebas conta hoje com 3.400 profissionais de saúde, segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Só Belém, Ananindeua, Santarém e Marabá



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES**

---

têm mais profissionais dessa natureza. Os médicos são 274 em atuação no município, mais do que em Santarém (262) e Marabá (251). São vidas que cuidam de outras vidas.

Diversos profissionais têm batalhado diariamente com coragem e responsabilidade, abdicando de estar com sua família pela missão de salvar vidas e prestar assistência qualificada. Outros, em nome da profissão, até foram infectados e perderam a vida. Por conta disso, é fundamental prestar homenagem a esses profissionais cujo trabalho é essencialíssimo à população. Para muito além de cuidar, medicar e tratar, os profissionais da saúde são seres humanos que, em tempos de distanciamento social, se mostram a companhia mais presente.

Todos os profissionais da área da saúde devem ser reconhecidos pela garra, coragem e eficiência neste momento tão delicado da história de nossas vidas, devendo sempre ser lembrados com respeito e gratidão por sua trajetória profissional. E **é exatamente nessa essencialidade que o presente Projeto de Resolução se fundamenta, com objetivo de conceder Diploma em homenagem àqueles que se destacaram no enfrentamento da pandemia de Covid-19, o maior desafio do século 21.**

Peço, assim, a atenção dos nobres pares com vistas à aprovação deste importante Projeto, que visa ao reconhecimento da prestação de serviços dos profissionais de saúde e que também são cidadãos ilustres de nosso município, mesmo trabalhando anonimamente. Lembro, nesta oportunidade, que muitos de nós, vereadores, quando fomos infectados pelo coronavírus, ficamos sob os atentos cuidados deles.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 25 de agosto de 2020..

*Eliene Soares*

**Eliene Soares Sousa da Silva**  
**Vereadora (MDB)**

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Parauapebas  
Eliene Soares Sousa da Silva  
Vereadora



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO \_\_\_\_/2020

CRIA O DIPLOMA DE RECONHECIMENTO E GRATIDÃO PARA DISTRIBUIR A PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUARAM NA LINHA DE FRENTE DO COMBATE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.

**Art. 1º** Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas o Diploma de Reconhecimento e Gratidão a ser concedido aos trabalhadores da área de saúde que se destacaram no município durante o enfrentamento à pandemia de Covid-19.

**Parágrafo único.** Para fins de concessão do Diploma de que trata esta Lei, são considerados profissionais de saúde elegíveis à homenagem médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, farmacêuticos-bioquímicos, biomédicos, psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, odontólogos, tecnólogos em saúde pública, técnicos de enfermagem, técnicos de radiologia, técnicos de laboratório, fiscais de saúde pública, fiscais de vigilância sanitária, agentes comunitários de saúde, agentes de combate a endemias, cuidadores sociais e auxiliares de cuidadores.

**Art. 2º** Serão agraciados com o Diploma os profissionais especificados que efetivamente atuaram na linha de frente contra o coronavírus e nas atividades de suporte e apoio necessários à população durante o período de restrições sanitárias e restrições sanitárias mais rígidas.

**Parágrafo único.** O período a que o *caput* deste artigo faz alusão compreende a data de 23 de março, quando foi decretada a situação de emergência em saúde pública no município de Parauapebas, e 14 de junho, quando foi decretada a retomada parcial das atividades não essenciais.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES**

---

**Art. 3º** Também será concedido Diploma de Reconhecimento e Gratidão a familiares de profissionais da área da saúde que perderam seu ente por Covid-19, como homenagem póstuma pelo destaque no combate da pandemia.

**Art. 4º** A indicação dos nomes dos profissionais aptos a receberem o Diploma de Reconhecimento e Gratidão será feita por meio de requerimento subscrito pelos vereadores desta Casa de Leis, o qual, ao ser apresentado, será aprovado e despachado pelo presidente da Câmara Municipal de Parauapebas.

**Parágrafo único.** Para cada uma das áreas profissionais listadas no art. 1º desta Lei, serão aceitos até 15 nomes — um por parlamentar — de trabalhadores de saúde que atuaram na linha de frente de combate à Covid-19, sejam eles servidores da administração pública, sejam eles empregados em estabelecimentos de saúde privados.

**Art. 5º** Os trabalhadores agraciados com o Diploma de Reconhecimento e Gratidão terão seus nomes inscritos nos anais desta Casa de Leis.

**Art. 6º** A Mesa Diretora definirá o modelo de desenho gráfico para a confecção do Diploma de que trata este Projeto de Resolução.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parauapebas, 25 de agosto de 2020.

*Eliene Soares*

**Eliene Soares Sousa da Silva**

**Vereadora (MDB)**

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas  
Eliene Soares Sousa da Silva  
Vereadora